

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 380/2023 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.- LUTO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 380/2023
DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Decreta Luto Oficial pelo falecimento da Funcionária desta Casa Legislativa, Senhora Rosenilda Fernandes de Oliveira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, usando da competência que lhe confere no Capítulo V, Artigo 46, Inciso II, alínea V, do Regimento Interno da Câmara.

CONSIDERANDO, o falecimento no dia 28 de agosto de 2023, da Senhora Rosenilda Fernandes de Oliveira, "Rosinha".

CONSIDERANDO que se tratava de uma Dedicada Funcionária desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO finalmente que se trata de uma Mulher pública que muito contribuiu com nossa amada Caraúbas-RN.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Poder Legislativo de Caraúbas-RN, em sinal de pesar pelo falecimento da funcionária desta Casa Legislativa, a Senhora Rosenilda Fernandes de Oliveira, "Rosinha da Câmara".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Câmara Municipal de Vereadores
Gabinete da Presidência
Caraúbas - RN, em 29 de agosto de 2023.

FRANCISCO HAMILTON BEZERRA
Vereador-Presidente

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 48171434

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/08/2023.
EDIÇÃO 1726. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>